



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº

129/18

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/03/2018

2.º Secretária

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade os estudos que se fizerem necessários, visando a implantação de rampas de acessibilidade nas calçadas de nossa cidade. Principalmente no centro, acesso a prédios públicos, e ruas de grande fluxo. (fotos anexo)

A medida se faz necessária e urgente pois a acessibilidade das calçadas é uma questão de extrema importância, não só para as pessoas com deficiência consigam utilizá-las, mas, na verdade, para toda a população, sejam crianças, jovens, gestantes e idosos. Portanto, quando as calçadas não estão adequadas, todos sofrem, principalmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

As calçadas devem ser rebaixadas sempre que houver fluxo de pessoas, junto às travessias de pedestres, mesmo se estas não estiverem sinalizadas com faixa ou não existir semáforo. Os rebaixamentos de calçada podem estar localizados nas esquinas, nos meios de quadra e nos canteiros divisores de pistas de acordo com o inciso I do artigo 65 da Lei Complementar nº 46, de 17 de novembro de 2006 (Plano Diretor do Município de Mogi das Cruzes), e considerando as disposições consubstanciadas na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Observando as nossas calçadas, verificamos que muitas delas não possuem rampa de acessibilidade nas faixas de pedestres e quando há rampas, estas possuem problemas de estrutura que impossibilita as pessoas com deficiência de usa-las.

Esta indicação visa promover e assegurar a mobilidade urbana e acessibilidade bem como o direito de ir e vir a todos, inclusive as pessoas com mobilidade reduzida e idosos.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de março de 2018.

FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA
Vereador PR

12-03-2018 09:13:20 20557 12

IND. N^o 129/18



Rua Cel. Cardoso de Siqueira



Rua Dom Antonio Candido de Alvarenga

IND. N° 129/18



Rua Dom Antonio Candido de Alvarenga



IND. Nº 129118



Rua Ricardo Vilela



Rua Tenente Manoel Caetano

IND. Nº 129118



Rua Presidente Rodrigues Alves



Rua Ricardo Vilela esquina com a Rua Padre João

IND. Nº 129118



Rua Padre João



Rua Cel. Souza Franco – em frente ao Mercado Municipal

IND. N^o 129118



Rua Barão de Jaceguai



Rua Deodato Wertheimer



Av. Voluntario Pinheiro Franco



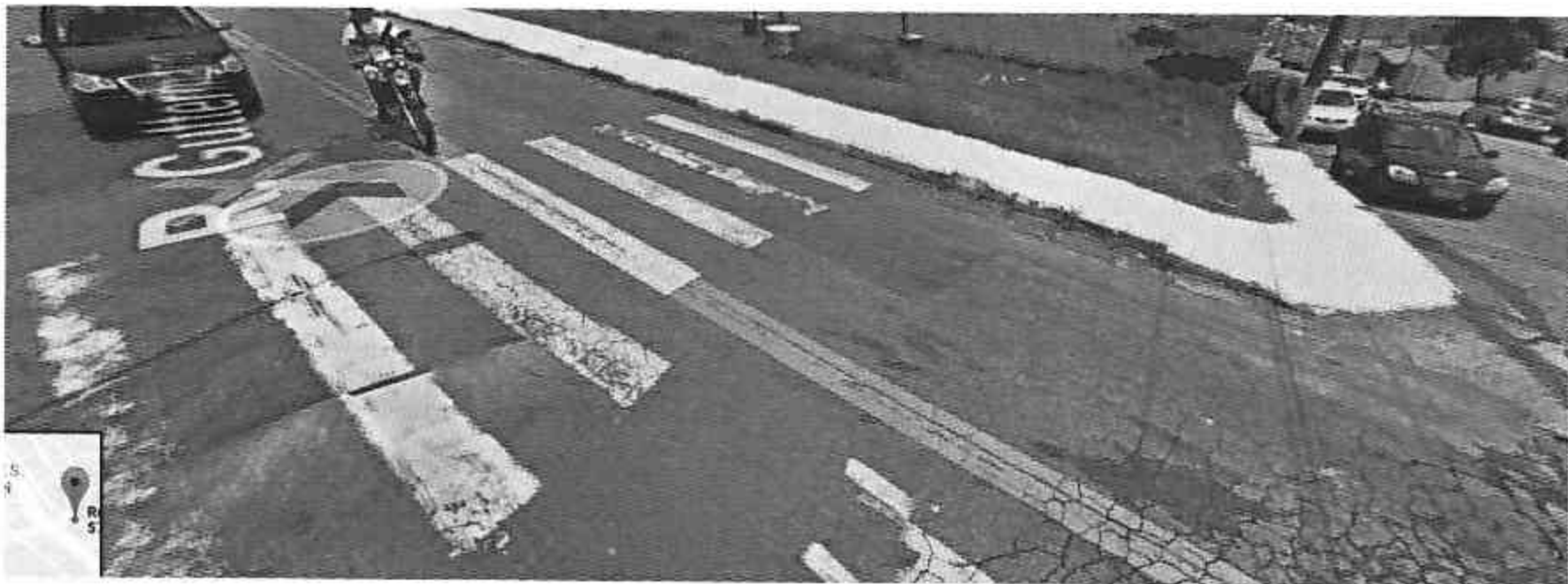
Av. Voluntario Pinheiro Franco esquina com Rua Princesa Isabel de Bragança



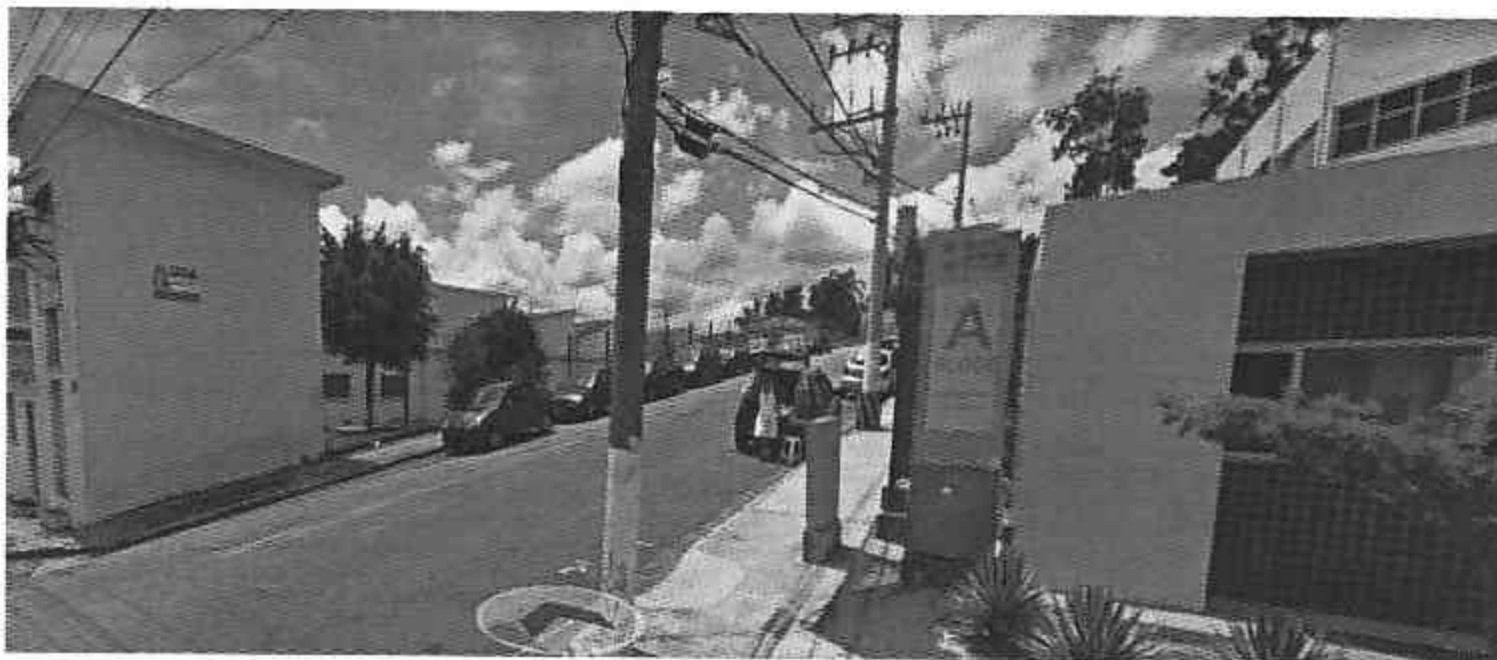
Rua Ipiranga



Rua Engenheiro Eugenio Mota



Rua Guttermann



Rua Capitão Francisco de Almeida